



## **TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROENDOVASCULAR**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Hospital:</b> HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
<b>CNPJ:</b> 84.703.248/0001-09
<b>CNES:</b> 2436469
<b>Município:</b> JOINVILLE
<b>Especificação:</b> UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA (16.01)  105/001 – Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento 105/002 – Coluna e Nervos Periféricos 105/003 – Tumores do Sistema Nervoso 105/004 – Neurocirurgia Vascular 105/005 – Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional 105/007 – Tratamento Endovascular 105/008 – Neurocirurgia Funcional Estereotáxica
<b>Vigência:</b> AGOSTO/2024

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Portaria nº GM/MS nº 1.161 de 07/07/05 e SAS/MS nº 756 de 27/12/05, que define as diretrizes e estabelece o regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Doença Neurológica.

Plano Estadual de Neurologia – CIB/Nº 268/2012

Portaria de Habilitação nº SAS 646/2008

Deliberação CIB nº 663 de 19/10/2023

Portaria nº GM/MS nº 1.996 de 24/11/23 habilita para realizar tromboectomia



### 3. INTERNAÇÕES

#### 3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	11	41.629,18
Vale do Itapocu	331.693	4	17.737,24
Planalto Norte	370.576	5	19.816,51
<b>Total</b>	<b>1.480.750</b>	<b>20</b>	<b>79.182,93</b>

Custo médio: R\$ 13.026,78

#### 3.2 Tratamento do AVC Isquêmico Agudo com Trombectomia Mecânica (04.03.07.017-1)

Financiamento FAEC (Pagamento de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados do Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS - PT/GM 1996 de 24/11/2023)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	11	187.245,20
Vale do Itapocu	331.693	4	79.780,91
Planalto Norte	370.576	5	89.133,29
<b>Total</b>	<b>1.480.750</b>	<b>20</b>	<b>356.159,40</b>

Custo médio: R\$ 17.807,97



#### 4 . PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

##### 4.1 Consulta Especialidade Neurocirurgião (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	9	90,00	9	90,00	18	180,00
Vale do Itapocu	331.693	4	40,00	4	40,00	8	80,00
Planalto Norte	370.576	5	50,00	5	50,00	10	100,00
<b>Total</b>	<b>1.480.750</b>	<b>18</b>	<b>180,00</b>	<b>18</b>	<b>180,00</b>	<b>36</b>	<b>360,00</b>

Custo médio: R\$ 10,00

##### 4.1.1 Consulta Especialidade Anestesiologista (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	4	40,00	4	40,00	8	80,00
Vale do Itapocu	331.693	2	20,00	1	10,00	3	30,00
Planalto Norte	370.576	2	20,00	2	20,00	4	40,00
<b>Total</b>	<b>1.480.750</b>	<b>8</b>	<b>80,00</b>	<b>7</b>	<b>70,00</b>	<b>15</b>	<b>150,00</b>

Custo médio: R\$ 10,00

#### 4.2 Procedimentos de Diagnóstico Ambulatoriais

##### 4.2.1 Ultrassonografia Carótida (02.05.01004-0)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	6	261,86
Vale do Itapocu	331.693	3	111,57
Planalto Norte	370.576	3	124,65
<b>Total</b>	<b>1.480.750</b>	<b>12</b>	<b>498,08</b>

Custo Médio: R\$ 40,84



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**  
**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

#### 4.2.2 Arteriografia (02.10)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	2	439,63
Vale do Itapocu	331.693	1	187,32
Planalto Norte	370.576	1	209,27
<b>Total</b>	<b>1.480.750</b>	<b>3</b>	<b>836,22</b>

Custo Médio: R\$ 278,74

#### 4.2.3 Ressonância Magnética (02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	3	875,16
Vale do Itapocu	331.693	1	372,88
Planalto Norte	370.576	2	416,60
<b>Total</b>	<b>1.480.750</b>	<b>6</b>	<b>1.664,64</b>

Custo Médio: R\$ 268,88

#### 4.2.4 Tomografia Computadorizada ( 02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	778.481	7	845,20
Vale do Itapocu	331.693	3	360,12
Planalto Norte	370.576	4	402,33
<b>Total</b>	<b>1.480.750</b>	<b>14</b>	<b>1.607,65</b>

Custo Médio: R\$ 114,44



## 5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Cirurgia	20	79.182,93
<b>Total Hospitalar</b>	<b>20</b>	<b>79.182,93</b>
Consultas Neuroendovascular	36	360,00
Consulta Anestesiologia	15	150,00
Arteriografia	3	836,22
Ultrassonografia de Carótida	12	498,08
Ressonância Magnética	6	1.664,64
Tomografia Computadorizada	14	1.607,65
<b>Total Ambulatorial</b>	<b>86</b>	<b>5.116,59</b>
<b>Total Geral</b>	<b>106</b>	<b>84.299,52</b>

## 6. ESPECIFICAÇÕES

### DIRETRIZES GERAIS PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO AO INDIVÍDUO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-CIRURGIA NEUROENDOVASCULAR.

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congêneres conforme a lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada.** para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O estabelecido devesse cumprir no “Plano Operativo de Atenção ao Portador de Doença Neurológica em Santa Catarina”, aprovado na CIB em junho de 2012.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de neurologia/neurocirurgia.

Atendimento **integral** em neurologia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em neuroendo/neurocirurgia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**eletivo**” no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, e deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

Os serviços devem manter de **forma contínua** as normas estabelecidas nas portarias ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal. A Unidade Hospitalar deve aderir a Política Nacional de Humanização e a melhoria da qualidade da assistência.

Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde.

A Unidade Hospitalar deverá prestar contas mensalmente da produção dos serviços e da procedência dos pacientes atendidos a Gerência de Controle e Avaliação, ao Gestor Municipal e a Regional de Saúde.

**Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda da habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.**

## **7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA**

<b>HMSJ – Joinville é referência em Cirurgia Neuroendovascular</b>		
<b>Município</b>	<b>Região de Saúde</b>	<b>População TCU 2022</b>
Araquari	Nordeste	45.283
Balneário Barra do Sul	Nordeste	14.912
Garuva	Nordeste	18.545
Itapoá	Nordeste	30.750
Joinville	Nordeste	616.317
São Francisco do Sul	Nordeste	52.674
Bela Vista do Toldo	Planalto Norte	5.872
Campo Alegre	Planalto Norte	12.501
Canoinhas	Planalto Norte	55.016
Irineópolis	Planalto Norte	10.285
Itaiópolis	Planalto Norte	22.051
Mafra	Planalto Norte	55.286
Major Vieira	Planalto Norte	7.425
Monte Castelo	Planalto Norte	7.736



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**  
**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

<b>Município</b>	<b>Região de Saúde</b>	<b>População TCU 2022</b>
Papanduva	Planalto Norte	19.150
Porto União	Planalto Norte	32.970
Rio Negrinho	Planalto Norte	39.261
São Bento do Sul	Planalto Norte	83.277
Três Barras	Planalto Norte	19.746
Barra Velha	Vale do Itapocu	45.369
Corupá	Vale do Itapocu	15.267
Guaramirim	Vale do Itapocu	46.711
Jaraguá do Sul	Vale do Itapocu	182.660
Massaranduba	Vale do Itapocu	17.162
São João do Itaperiú	Vale do Itapocu	4.463
Schroeder	Vale do Itapocu	20.061

**DATA: AGOSTO/2024**

**ASS: \_\_\_\_\_**  
**UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO**

**ASS: \_\_\_\_\_**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO**

**ASS: \_\_\_\_\_**  
**GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASS: \_\_\_\_\_**  
**GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE**